

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Angelo Henrique Ribeiro
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11317 - PÁGINA 001 DE 006

Livro N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

FOLHA

11 317

01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ANDRADINA - S. PAULO

ANDRADINA 23 de fevereiro de 1983

"Um lote de terreno sob letra B da quadra nº 156, medindo 20,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, ou sejam 800,00m²., situado nesta cidade e município de Castilho, comarca de Andradina, deste Estado, confrontando pela frente com a Rua Santos Dumont, por um lado com o lote A, por outro lado com o lote C e pelos fundos com o lote E, situado do lado ímpar, distando da Rua Belarmino da Silva França 20,00m, Cadastro na PM de Castilho sob o nº 00 00238800/6.

PROPRIETÁRIA:- MARIA ALVES SOBRAL FRANÇA, brasileira, viúva, do lar, residente em Castilho-SP, CPF/MF 152 050 708/97.

REGISTRO ANTERIOR:- Transc. 12 291 - Andradina

O Escrev.

R. 01/11 317 - DOAÇÃO para JUAQUINE MARA SOBRAL FRANÇA, brasileira, solteira, menor, residente em Castilho-SP, conforme escritura de doação lavrada aos 21 de fevereiro de 1983, pelo Tabelião de Castilho, Luiz Antonio de Carvalho, Lº 3-F, fls. 61/62, com valor atribuído de Cr\$ 23 000,00=. (Valor Venal Cr\$ 22 015,87=). Compareceram como anuentes:- Maria Alves França de Lima e s/m. Isaias Batista de Lima, Elena Alves de França ou Elena França de Sales e s/m. Osvaldo Correia de Sales.

Andradina, 23 de fevereiro de 1983

O Escrev.

D: 2 970,00=

E: 594,00=

A: 594,00=

R. 02/11 317 - Pelo mesmo título foi reservada a cláusula de USUFRUTO VITALÍCIO em favor da doadora Maria Alves Sobral França, pela donatária acima, enquanto a mesma em vida permanecer.

Andradina, 23 de fevereiro de 1983

O Escrev.

D: 2 970,00=

E: 594,00=

A: 594,00=

Av. 03/11 317 - Conforme certidão passada pela PM de Castilho, datada de 10 de maio de 1983, assinada por Sidnei Rui Lamsu, no terreno supra foi construído um prédio residencial com 57,00m²., aprovado em 07 de abril de 1983, cuja construção já concluída com o nº 1 345 da Rua Santos Dumont. Cadastro na EM de Castilho sob nº 00 002389/00-2. (Valor Venal Cr\$ 323 827,00) Andradina, 19 de maio de 1983 (IAPAS = CND não apresentada)

O Escrev.

D: 1 000,00= E: 200,00= A: 200,00=

PROTOCOLO Nº 103598

Av. 04/11 317 - TRANSPORTE - Em razão da necessidade do aprimoramento dos Serviços com o uso do Sistema Informatizado, procedo o encerramento da presente Ficha que consiste na Folha nº 01, dando continuidade das anotações na Ficha Padrão Informatizada que consiste na Folha nº 02.

Andradina, 26 de agosto de 2013.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Isento

Nilza de Souza Godoy
Auxiliar Autorizada
Serviço de Reg. Imóveis e Anexos
ANDRADINA-SP

MATRÍCULA

FOLHA

A large rectangular area defined by a solid border. Inside, a diagonal line of 'X' marks runs from the top-left corner to the bottom-right corner. A horizontal line of 'X' marks crosses the middle of the area, and another horizontal line of 'X' marks runs along the bottom edge. A small black dot is located at the bottom-left corner of the rectangle.

epocinaca

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Angelo Henrique Ribeiro
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11317 - PÁGINA 003 DE 006

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
11 317

FOLHA
02

ANDRADINA, 26 DE AGOSTO DE 2013

PROCOLO Nº 103598

Av. 05/11 317 - RENÚNCIA - Conforme Escritura pública lavrada aos 13 de agosto de 2013, pelo SRC e Tabelionato de Notas de Castilho-SP., João Carlos Galbiatti Junqueira, Lº 064, fls.023/024, foi pela beneficiária Srª. **MARIA ALVES SOBRAL FRANÇA**, RG. nº 16.875.605-SP e CPF/MF nº 152.050.708/97, **renunciado ao direito do USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto da presente**, gravado pelo R. 02 desta, renuncia essa que ora faz sem qualquer condição ou restrição e gratuitamente, atribuindo-se a esta para efeitos fiscais o valor de R\$.2.113,76(Dois mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos). Pela renunciante foi declarado que está dispensada do recolhimento do ITCMD, nos termos do artigo 6º item II, letra a, da Lei Estadual nº 10.705/2000, regulamentada pelo Decreto nº 45.837/2001. (Valor Venal 1/3 - R\$.2.113,76).

Andradina, 26 de agosto de 2013.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:42,13 Est:11,97 Cart:8,87 R.Civil:2,22 T.Justica:2,22 Total:67,41 GUIA 035/2013

PROCOLO Nº 106735

Av. 06/11 317 - PACTO ANTENUPCIAL - Por escritura pública lavrada em 24 de outubro de 1.994, pelo Tabelião de Notas de Castilho/SP., Bel. Heloisa Robert Leme Cardoso Fonzar, Lº 07-P, Fls. 067, foi pela proprietária do imóvel objeto da presente: **Jaqueline Maria Sobral França**, convenção seu casamento sob o regime da **comunhão universal de bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Marco Antonio de Oliveira**, e a escritura foi registrada **sob nº 16 310**, do Livro 03 de Registro Auxiliar, Fls. 01, em 10 de setembro de 2.008, neste Cartório. **Casamento celebrado em data de 22 de dezembro de 1.994, pelo CRC de Castilho/SP., no Lº B-5, fls. 127, sob o nº 2.099, passando ela a assinar: JAQUELINE SOBRAL FRANÇA DE OLIVEIRA.**

Andradina, 18 de julho de 2.014.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:12,59 Est:03,58 Cart:02,65 R.Civil:00,66 T.Justica:00,66 Total:20,14

GUIA 029/2014

PROCOLO Nº 106735

Av. 07/11 317 - ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO - Conforme Certidão expedida pela PM de Castilho/SP., datada de 10 de julho de 2014, assinada por Sidnei Rui Lameu-Encarregado de Cadastro da Divisão de Tributos, o prédio residencial existente no imóvel objeto da presente, teve sua numeração alterada do **nº 1.345** para o **nº 1.265** da Rua Santos Dumont.

Andradina, 18 de julho de 2.014.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:12,59 Est:03,58 Cart:02,65 R.Civil:00,66 T.Justica:00,66 Total:20,14

GUIA 029/2014

PROCOLO Nº 106735

R. 08/11 317 - VENDIDO o imóvel objeto da presente por **Jaqueline Sobral França de Oliveira**, RG. nº 25.470.763-4-SP, CPF/MF nº 119.906.918/38 e seu marido **Marco Antonio de Oliveira**, RG. nº 22.300.423-6-SP, CPF/MF nº 070.501.808/31, para: **LUIS ANTONIO ALVES**, autônomo, portador do RG. nº 15.312.768-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 119.226.988/81, casado com **IRENE FACUNDE DA SILVA ALVES**, autônoma, portadora do RG. nº 11.668.786-1-SSP/SP e do CPF/MF nº 047.749.938/40, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 1.265, Laranjeiras em Castilho/SP., Conforme Escritura pública de venda e compra lavrada em 26 de setembro de 2013 pelo Tabelião de Notas de Castilho/SP., Awilson Batista, Lº 064, fls. 219/221, pelo preço de R\$.6.400,00-(Seis mil e quatrocentos reais). Foi apresentada a CND expedida pela PM de Castilho/SP., datada de 24 de junho de 2014, assinada por Simone dos Santos Tonon-Resp. Divisão de Tributos. **Consulta de Indisponibilidade:** CPF pesquisado 119.906.918-38 de JAQUELINE SOBRAL FRANÇA DE OLIVEIRA na data 18/07/2014 às 14:13:20 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. Hash nº 1ffc.cfc1.ac42.2615.a1a8.9023.97fc.

(SEGUE VERSO)

Mariana

Nilza de Souza Godoy
Auxiliar Autorizada
Serviço de Reg. Imóveis e Anexos

Rua Dom Bosco, 756 - Centro - Andradina/SP - CEP: 16900-007
Fone: (18) 3722-7999 - Fax: (18) 3722-9777 - www.registroimoveisandradina.com.br - e-mail: riandradina@registroimoveisandradina.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Andradina - SP

12442-0 - AA 122046

12442-0-18001-126000-1118

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CODIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0**

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
11 317

FOLHA
02-V

a473.34c4.426f CPF pesquisado 070.501.808-31 de MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA na data 18/07/2014 às 14:13:39 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. Hash nº 148b.a2c9.d515.bf7b.3d1a.426a.654f.a655.e479.bc71 CPF pesquisado 119.226.988-81 de LUIS ANTONIO ALVES na data 18/07/2014 às 14:13:54 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. Hash nº 29f1.224b.e8cb.72f3.cabd.fce7.9704.646b.3755.db6a CPF pesquisado 047.749.938-40 de IRENE FACUNDE DA SILVA ALVES na data 18/07/2014 às 14:14:23 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. Hash nº 4792.df6f.39af.5bb3.c1f4.d2e2.9447.5139.2b50.8968. (Valor Venal = R\$.89.388,64).

Andradina, 18 de julho de 2.014.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:604,70 Est:171,87 Cart:127,31 R.Civil:31,83 T.Juizca:31,83 Total:967,54 GUIA 029/2014

PROCOLO Nº 106735

Av. 09/11 317 - AMPLIAÇÃO - Conforme Certidão expedida pela PM de Castilho/SP., datada de 10 de maio de 2014, assinada por Wilson da Rocha-Diretor do Departamento Municipal de Engenharia., **o prédio residencial existente no terreno, objeto da Av. 03 desta, medindo 57,00m2., foi ampliado em 72,26m2., perfazendo um total 129,26m2., sob nº 1.265 da Rua Santos Dumont.,** aprovado em 14/05/14, cadastrado sob nº 01.04.0296.002.001, com valor venal de R\$.64.588,64. (CND do INSS nº 184392014-88888731 - CEI nº 70.013.16731/62 - Área:- 129,26m2., emitida em 24/06/2014, expedida via internet, confirmada sua autenticidade em) 18/07/2014, por Hilton de Santana da Silva). (AVALIAÇÃO SINDUSCON = Proporcional - Área:- 72,26m2 = R\$.86.146,20).

Andradina, 18 de julho de 2.014.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:181,00 Est:51,45 Cart:38,11 R.Civil:09,53 T.Juizca:09,53 Total:289,62 GUIA 029/2014

PROCOLO Nº 107561

R. 10/11 317 - VENDIDO o imóvel objeto da presente por Luis Antonio Alves e seu cônjuge Irene Facunde da Silva Alves, ambos já qualificados nesta, para:- **LUIZ CARLOS NIZOLI**, brasileiro, maior, motorista, portador da CI-RG nº 91089233-SSP-SP e CPF/MF nº 726.725.608/20 e seu cônjuge **MARIA APARECIDA DE LIMA NIZOLI**, brasileira, maior, do lar, portadora da CI-RG nº 19.336.154-1-SSP-SP e CPF/MF nº 072.300.348/33, casados sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, devidamente registrada sob o nº 17686-Lº 03 de Registro Auxiliar deste Cartório, residentes e domiciliados na Rua Francisco Haro Alaminos, nº 167, em Osasco-SP., Conforme Instrumento Particular com Eficácia de escritura pública - Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Financiamento nº 070658230021684, lavrado aos 29 de agosto de 2014, enquadrado no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado pelas partes, do qual uma via fica arquivada em Cartório, pelo preço de R\$ 145.000,00=(Cento e quarenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$. 59.000,00=(Cinquenta e nove mil reais) através de recursos próprios; e, R\$. 86.000,00=(Oitenta e seis mil reais) através de Financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. **Consulta, Relatório de Indisponibilidade:-** CNPJ: pesquisado 90.400.888/0001-42 de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. na data 17/09/2014 às 15:45:31, (Não foi encontrado nenhuma ocorrência), Hash: 1252.d461. 8d71. 7944. 70be. 3e2c. 6c69. 77ad.ef13.1816; CPF pesquisado 119.226.988-81 de LUIS ANTONIO ALVES na data 17/09/2014 às 15:46:11, (Não foi encontrado nenhuma ocorrência), Hash: 7a0a.d55e. f042. cf89. aaaf. ffaa. 46a3. 4d1a . ff24.d1a5; CPF pesquisado 047.749.938-40 de IRENE FACUNDE DA SILVA ALVES na data 17/09/2014 às 15:46:42, (Não foi encontrado nenhuma ocorrência), Hash: 8397. d171. b7b2. c74d. 40ee. 2108. 3602. b406.0da3.1b43; CPF pesquisado 726.725.608-20 de LUIZ CARLOS NIZOLI na data 17/09/2014 às 15:48:55, (Não foi encontrado nenhuma ocorrência), Hash: a101. 5b1e. 04d2. 4cfa. 51c9. b9bc. b11f. 1620.b4fa.1f65; CPF pesquisado 072.300.348-33 de MARIA APARECIDA DE LIMA NIZOLI na data 17/09/2014 às 15:52:15, (Não foi encontrado nenhuma ocorrência), Hash: 7dd0. d8ff. 45b6. bbe5. 7563. 9861.54ed.3fc9.58a3.9161. Foi apresentada a Guia de ITBI devidamente quitada. Os compradores e os

(SEGUE FLS. 03)

Nilza de Souza Godoy
Nilza de Souza Godoy
Auxiliar Autorizada
Serviço de Reg. Imóveis e Anexos

Serviço do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Andradina - Estado de São Paulo

Angelo Henrique Ribeiro
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11317 - PÁGINA 005 DE 006

Serviço de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Andradina
Estado de São Paulo
Código Nacional de Serventias (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
11 317

FOLHA
03

ANDRADINA, 15 DE SETEMBRO DE 2014

vendedores em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto 93.240/86, inclusive as Certidões Fiscais e de feitos ajuizados.

Andradina, 17 de setembro de 2014.

O Escrevente Substituto.

(Romualdo Silva Rodrigues)

Ofic: 609,29 Est: 173,16 Cart: 126,27 R.Civil: 52,07 T.Juizça: 32,07 Total: 974,86 Guia: 038/2014.

PROTOCOLO Nº 107561

R. 11/11 317 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo título objeto do R. 09 desta, foi o imóvel objeto da presente, constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, em São Paulo-SP., inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com o escopo de garantir o financiamento por este concedido à **LUIZ CARLOS NIZOLI** e seu cônjuge **MARIA APARECIDA DE LIMA NIZOLI**, ambos já qualificados nesta; destinados a aquisição do imóvel objeto da presente, no valor de R\$. 86.000,00=(Oitenta e seis mil reais) a serem pagos 228 (duzentos e vinte e oito) prestações mensais e sucessivas com juros a Taxa Nominal de 8,93% ao ano e Efetiva de 9,300000% ao ano, pelo sistema de amortização: SAC, vencendo-se a primeira no dia 29/09/2014, no valor total do encargo mensal:- R\$. 1.145,88=(Um mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando os devedores fiduciários, possuidores direto e o Credor Fiduciário, possuidor indireto, do imóvel, e para os efeitos do artigo 24 Inciso VI da citada Lei, foi indicado o valor de R\$. 160.000,00=(Cento e sessenta mil reais), para o Leilão Extrajudicial, e, mediante as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular objeto do R. 09 desta, do qual uma via fica arquivada em Cartório.

Andradina, 17 de setembro de 2014.

O Escrevente Substituto.

(Romualdo Silva Rodrigues)

Ofic: 302,35 Est: 85,93 Cart: 63,65 R.Civil: 15,01 T.Juizça: 15,91 Total: 483,75 Guia: 038/2014.

PROTOCOLO Nº 122514

Av. 12/11 317 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel objeto da presente, ficou consolidada no fiduciário, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado nesta, instruído com a notificação feita ao fiduciante e com comprovante de pagamento do I.T.B.I., devidamente quitado, que ficam arquivados em Cartório., dando a esta o valor de R\$.206.509,89-(Duzentos e seis mil, quinhentos e nove reais e nove centavos). Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 122514 em 23/11/2019.

Andradina, 31 de janeiro de 2019.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic: 361,29 Est: 102,68 S.Faz: 70,28 R.C: 19,02 T.J: 24,80 Imp.M: 17,33 M.P: 1,17 Total: 606,57 G. 005/2019
Selo Digital: 12442033100000000959119U

PROTOCOLO Nº 123943

Av. 13/11 317 - LEILÕES NEGATIVOS - Conforme requerimento datado de 14 de março de 2019, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado nesta, assinado por Rosa Helena da Silva-Procuradora; Publicação do Edital de Leilão realizado no Jornal "Folha de S.Paulo" nos dias 15, 16 e 18/02/2019; Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão, datado de 28 de fevereiro de 2019 e Auto Negativo de Arrematação de Segundo Público Leilão, datado de 12 de março de 2019, ambos com fulcro na Lei nº 9.514/97, assinados por Ana Cláudia Campos Frazão-Leiloeira Oficial, inscrita na Jucesp, sob o nº 836, devidamente autorizada pelo Banco Santander (Brasil) S/A., com a finalidade apregoar em público leilão o imóvel objeto da presente, procede-se a presente, para ficar constando que foram realizados os leilões acima discriminados, e foram **NEGATIVOS**. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 123943 em 22/03/2019.

(SEGUE VERSO)

Nilza de Souza Godoy
Nilza de Souza Godoy
Auxiliar Autorizada
Serviço de Reg. Imóveis e Anexos

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
11 317

FOLHA
03v

Andradina, 04 de abril de 2.019.
O Escrevente Autorizado. (Cristiano Bezerra do Carmo)
Ofic:16,58 Est:04,71 S.Faz:03,23 R.C:00,87 T.J:01,14 Imp.M:00,51 M.P:00,80 Total:27,84 G. 014/2019
Selo Digital: 124420331000000013085191

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta documentação é cópia autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, paragrafo 1º da Lei 6.015/73, em cumprimento à Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. CERTIFICO MAIS que conforme se constata da presente, o imóvel objeto da matrícula aqui reproduzida não se encontra atualmente gravado com hipotecas ou outros direitos reais de garantia, bem como não consta registro algum de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela se contém.
Último ato: AV. 13

EVENTUAIS CUSTAS E EMOGUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 123943 - Valor da certidão: 53,1
Emitida às 11:37:35 - Guia nº 014/2019
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 12442033C3000000001308619F



ANDRADINA, 04 DE ABRIL DE 2019

Nilza de Souza Godoy
NILZA DE SOUZA GODOY - AUXILIAR

Nilza de Souza Godoy
Auxiliar Autorizada
Serviço de Reg. Imóveis e Anexos
ANDRADINA-SP.